



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 27/01/2021

NOTÍCIA DE FATO 115.2020.000594

EMENTA: NOTÍCIA DE DESCUMPRIMENTO DE ICA. MILITAR QUE REPONDE A IPM. PTTTC. NECESSIDADE DE DISPENSA. MATÉRIA ADMINISTRATIVA. EXONERAÇÃO PROVIDENCIADA EM MOMENTO POSTERIOR. ARQUIVAMENTO.

Notícia de descumprimento da ICA 35-13/2017. Militar que foi designado para prestação de tarefa por tempo certo e posteriormente respondeu a IPM, mantendo-se na função. Militar dispensado em seguida. Matéria administrativa. Ausência de contornos criminais. Arquivamento determinado pelo PGJM.